PORTARIA N°. 183/2024

Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Sr. Eloi Luiz de Almeida, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Sr. Eloi Luiz de Almeida ao município de Alta Floresta;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem e respeito ao legado deixado pelo ex-prefeito;

CONSIDERANDO o Decreto de Luto Oficial no município de Alta Floresta pelo período de 5 (cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Alta Floresta, no dia 17 de dezembro de 2024, em sinal de luto pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Elói Luiz de Almeida.

Art. 2º TRANSFERIR, excepcionalmente, o dia e o horário de **realização da 43ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura,** desta terça-feira (17 de dezembro de 2024), às 9h00min, para a quarta-feira (18 de dezembro de 2024), com início às 9h00min, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Diante da presente mudança, permanecerão as matérias constantes da ordem dos trabalhos, procedendo-se com a devida reedição do documento conforme necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2024.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente